

PORTARIA Nº 080/2015

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA. – CTM**, no uso de suas atribuições, e;

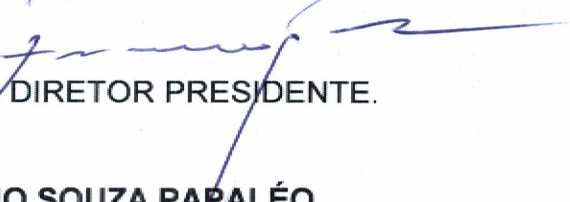
CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual n.º 38.935/2012, de 07 de dezembro de 2012, que Regulamenta os procedimentos de análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pelos órgãos ou entidades executoras;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna n.º 48/2014, da Diretoria de Gestão Organizacional - DGO, datada de 05 de agosto de 2014, devidamente autorizada pela Diretoria;

RESOLVE:

- I – Designar os empregados abaixo indicados, para ficar como responsáveis pelo recebimento, análise e arquivamento dos processos de prestação de contas deste CTM, em cumprimento ao disposto no Parágrafo Único do art. 4º, do Decreto Estadual n.º 38.935/2012, de 07 de dezembro de 2012;
 - a) Laurenildo Freitas da Silva – mat. 265 – CPF n.º 362.279.354-68
 - b) Janilson Aureliano da Silva – mat. 251 – CFP n.º 293.513.574-04
 - c) Thiago Augusto Pinto Ribeiro – mat. 519 – CPF n.º 034.313.644-97
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de fevereiro de 2015


DIRETOR PRESIDENTE.

a) **FRANCISCO ANTÔNIO SOUZA PAPALÉO.**